



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N° 037/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente autorizado pela Lei nº 3.498 de 21 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

### DECRETA:

**Artigo 1°** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **14.800,00**

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

294 10.301.0101.2021.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
14.800,00

F.R:00513 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

312 013 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PORT Nº1857



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**14.800,00**

Fontes de Recurso

05 13

14.800,00

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia SP, 29 de Março de 2021

  
**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**  
Prefeito Municipal